



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE:** 003/2020

**Processo Administrativo:** 027/2020

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.


**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS, COM SEDE EM TERESINA E BRASÍLIA; ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM QUE O MUNICÍPIO ESTÁ INADIMLENTE; OUTRAS ÁREAS E TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

**RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 08.681.051/0001-38**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de 12 parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) importando o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) anual, até 31 de dezembro de 2020 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Publique-se.**

Santana do Piauí - PI, 20 de janeiro de 2020.

  
-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

EM BRANCO

2

2